



PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira — Leiria

Aviso n.º 892-A/2014

O Agrupamento de Escolas Henrique Sommer Maceira (160337) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo, a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos dos Artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e do disposto nos Artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Tipo de Oferta 6 (seis): 3 (três) postos de trabalho com duração de quatro horas/dia.

2 (dois) postos de trabalho com duração de três horas/dia

1 (um) posto de trabalho com duração de duas horas/dia para prestação de serviços de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, no Agrupamento de Escolas Henrique Sommer Maceira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Rua das Tílias, 2405-025 Maceira LRA.

Duração do Contrato: Os contratos de trabalho a celebrar, com período definido de 17 de janeiro até ao dia 13 de junho, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 2,80 Euros (dois euros e oitenta cêntimos).

Nível Habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de seleção: Avaliação Curricular

$$AC = HAB + 4(EP) + 2(FP) / 7$$

HAB=Habilitação Académica;
EP=Experiência Profissional;
FP=Formação Profissional

Requisitos de Admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- 1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 2 — 18 Anos de idade completos;
- 3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- 4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica <http://agmaceira-m.ccems.pt> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer Maceira, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de receção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 24 horas após afixação da lista de graduação provisória.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de habilitações;
- Curriculum Vitae* datado e assinado;
- Outro documento que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco*.
207554655



PARTE H

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Edital n.º 59-A/2014

Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em sua reunião ordinária de 17 de janeiro de 2014, e nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a alteração ao “Regulamento de Toponímia”, submetendo-o à apreciação pública pelo

prazo de trinta dias, nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo. O respetivo processo poderá ser consultado, no Balcão Único Municipal durante as horas normais de expediente, e no Site do Município.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

20 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

307551285